



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**EDITAL Nº 01/2017**

**SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS  
RESIDENTES - ANO 2018**

O Diretor do Centro de Ciências Médicas e a Coordenadora da Residência Médica da Universidade Federal da Paraíba (COREME/CCM/UFPB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura da seleção de fiscais para o Processo Seletivo de Médicos Residentes 2018, de acordo com as normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A COREME selecionará fiscais de sala para a execução do Processo Seletivo de Médicos Residentes 2018, que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2017.
- 1.2. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva, que serão convocados em caso de necessidade.
- 1.3. A participação dos aplicadores/fiscais de sala dar-se-á no dia 02 de dezembro de 2017 das 06h00 às 13h00, em que se iniciará com uma reunião, tendo por finalidade orientar a todos envolvidos quanto aos procedimentos, distribuição de materiais, orientações e ajustes finais; logo após acontecerá a aplicação das provas propriamente dita, finalizando com a devolução dos materiais e organização das provas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para a seleção dos aplicadores/fiscais de sala ocorrerão no dia 01 de novembro de 2017, das 08h00 às 12h00 na Coordenação de Residência Médica - 1º andar do CCM.
- 2.2. São requisitos mínimos para a inscrição:
  - a. Ser servidor da Universidade Federal da Paraíba (**Atenção:** Não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento de gratificação, os servidores afastados das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças legalmente instituídos - Item 5, alínea l, da Nota Informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP; bem como, o Item 17, alínea e da Nota Informativa nº 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP);
  - b. Não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova;
  - c. Apresentar a documentação completa no ato da inscrição.
- 2.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:
  - a. Formulário de inscrição preenchido (anexo I - modelo disponível em <http://www.ccm.ufpb.br/>);
  - b. Cópia do Contracheque ou declaração funcional (SIGRH);
  - c. Declaração da chefia imediata com a indicação do horário de trabalho e que as atividades desenvolvidas não acarretam prejuízo das atribuições do cargo em que seja titular (anexo II - modelo disponível em <http://www.ccm.ufpb.br/>).

- d. Termo de compensação de Jornada de Trabalho (SE HOVER) atestado pelo chefe imediato, no caso de atividades realizadas durante o horário do certame (anexo III - modelo disponível em <http://www.ccm.ufpb.br/>);
- e. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. O número total de vagas oferecidas neste processo de seleção dependerá do número de candidatos que prestarão as provas do Processo Seletivo de Médicos Residentes 2018.

### **4. DAS RESPONSABILIDADES**

- 4.1. Aos fiscais de sala selecionados serão exigidos:
  - 4.1.1. Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela COREME/UFPB, conforme especificado neste Edital, no dia da prova;
  - 4.1.2. Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados com o COREME/UFPB;
  - 4.1.3. Manter conduta ética compatível com sua função.

### **5. DA REMUNERAÇÃO**

- 5.1. O fiscal de sala será pago de acordo com a tabela do Boletim de Serviço da UFPB nº 14 de 24 de fevereiro de 2017, que será pago na folha de pagamento da UFPB.

### **6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

- 6.1 Cumpridos os requisitos mínimos (item 2.2), a seleção dos inscritos que irão trabalhar como fiscais no Processo Seletivo para Médicos Residentes 2018, será feita obedecendo aos seguintes critérios de prioridade:
  - 6.1.1 Servidor da UFPB com experiência como fiscal de sala em alguma edição anterior do Processo Seletivo para Médicos Residentes da UFPB;
  - 6.1.2 Servidor da UFPB com experiência como fiscal de sala em algum outro processo seletivo ou concurso;
  - 6.1.3 Servidor da UFPB sem experiência como fiscal de sala em processos seletivos.
- 6.2 A lista dos selecionados para atuar como aplicadores/fiscais será publicada no site do CCM (<http://www.ccm.ufpb.br/>) até o dia 08/11/2017.

João Pessoa, 27 de outubro de 2017.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eutília Andrade Medeiros Freire**  
Coordenadora da COREME/CCM/UFPB

**Prof. Dr. Eduardo Sérgio Soares Sousa**  
Diretor do Centro de Ciências Médicas/UFPB